



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 115/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a Lei Municipal nº 2.319/2021 (Autoriza o poder executivo a assinar contrato em regime temporário e de excepcional interesse público para a função de Agente Comunitário de saúde – Área I e dá outras providências) e alterações posteriores;

TORNA PÚBLICO:

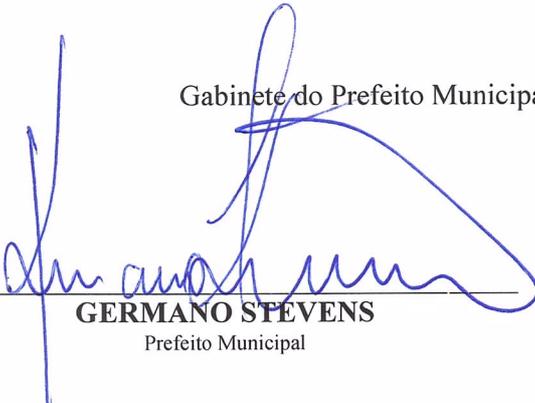
1 – Que **ADRIANE DALLABRIDA BRISOLA**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **18/08/2022**, a fim de **trazer a documentação abaixo relacionada que a habilita para a assinatura de Contrato Temporário** com vigência prevista até 30/09/2022 (podendo ser renovado por mais 12 meses conforme § 2º do Art. 1º da Lei 2.319/2021 ou, rescindido por qualquer uma das partes mediante prévio aviso) para exercer as atribuições da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a qual foi aprovada em **1º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 069** – aberto pelo Edital nº 105/2022 e com resultado final homologado pelo Edital nº 114/2022 de 01/08/2022.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos documentos previstos no **ANEXO VI** (Lista de Documentos Necessários para a Assinatura do Contrato) do **Edital nº 105/2022 de 11/07/2022** OU, não tendo interesse, será assinada a declaração de desistência.

3 – Na apresentação de toda a documentação requerida no item anterior, será agendado exame médico admissional com vistas a comprovar a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por médico responsável pelo PCMSO do Município) e, agendada previsão para início das atividades laborais.

4 – Caso o candidato seja considerado apto(a) no exame médico admissional, será assinado o contrato administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Agosto de 2022.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se